



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – Registro de Preços para Aquisição de insumos diversos para utilização em manutenções prediais e viárias nos próprios da Prefeitura de Piedade, tais como materiais de: alvenaria, ferro e aço, hidráulicos e sanitários, elétricos, pintura, carpintaria, pisos e revestimentos, janelas e portas, telhas e calhas, ferragens, ferramentas em geral, vidraçaria e paisagismo, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil– SINAPI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Estima-se o MAIOR DESCONTO desta licitação em **R\$1.232.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do edital.

1.2. TABELA SINAPI

1.2.1. A Tabela SINAPI é um banco de dados que define os valores de insumos e serviços necessários em obras e serviços de Engenharia. Ela é revisada pela CAIXA e IBGE, e divulgada todos os meses afim de manter todos os dados atualizados, inserir novos insumos e desativar os que não são mais utilizados.

1.2.2. Entende-se que a utilização da tabela SINAPI seria, a princípio, suficiente para referenciar os valores envolvidos na aquisição dos insumos necessários para atendimento dos setores envolvidos com a administração.

1.2.3. A definição do preço unitário dos insumos será por meio da tabela SINAPI/SP, com a aplicação do percentual de desconto ofertado na licitação.

1.2.4. O levantamento de preços deverá ser de acordo com a base do sistema de preços e custos da construção civil da Caixa Econômica Federal - **SINAPI do Estado de São Paulo, SEM desoneração**, vigente, disponível em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888

1.2.5. Em relação ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, a Caixa Econômica Federal é a responsável pela manutenção da base técnica de engenharia, a qual é resultado de pesquisas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

mensais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre os custos e índices da construção civil.

II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei nº 14.133/21.

2.2. O documento de formalização decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

III- VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor total informado para possível aquisição de insumos, trata-se de mera estimativa de consumo durante a vigência da Ata (12 meses), não vinculando a Administração à utilização da sua totalidade.

3.2. O custo total estimado para a aquisição de materiais / insumos / equipamentos, para a Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, bem como outros necessários e entendidos como materiais de construção, durante o prazo de vigência da ata de registro é de **R\$1.232.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais)**.

3.3. O desconto deverá ser aplicado sobre os valores ofertados na **TABELA SINAPI/SP, SEM desoneração**.

3.4. No julgamento das propostas, atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, será declarada vencedora a proposta que obtiver o maior desconto para o lote.

Lote	Descrição / Especificação	Classe	Unidade de medida	Preço Total Máximo (R\$)	Percentual mínimo de desconto %
1	Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal e afins (baseado na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 85% AMPLA CONCORRÊNCIA	DROP, ESCO, FUES, PARE, PAVI, SINA, REVE	Unid.	467.500,00	0
2	Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita,	DROP, ESCO,	Unid.	82.500,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	argamassas, cal e afins (baseado na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 15% EXCLUSIVO A ME/EPP	FUES, PARE, PAVI, SINA, REVE			
3	Materiais de Ferro e Aço abrangendo tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	ESQV (maiores)	Unid.	82.500,00	0
4	Materiais de Ferro e Aço abrangendo tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 25% EXCLUSIVO A ME/EPP	ESQV (maiores)	Unid.	27.500,00	0
5	Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	ASTU, INHI	Unid.	66.000,00	0
6	Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 25% EXCLUSIVO A ME/EPP	ASTU, INHI	Unid.	22.000,00	0
7	Materiais Elétricos abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	INEL, INES, SINA	Unid.	82.500,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

8	Materiais Elétricos abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 25% EXCLUSIVO A ME/EPP	INEL, INES, SINA	Unid.	27.500,00	0
9	Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicões, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	PINT, PAVI	Unid.	82.500,00	0
10	Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicões, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) COTA DE 25% EXCLUSIVO A ME/EPP	PINT, PAVI	Unid.	27.500,00	0
11	Materiais de carpintaria e marcenaria, abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	COBE, ESQV	Unid.	33.000,00	0
12	Materiais de Pisos, Revestimentos e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PISO	Unid.	22.000,00	0
13	Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ESQV	Unid.	22.000,00	0
14	Materiais de Telhas e Calhas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP)	COBE	Unid.	22.000,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
15	Materiais de ferragens abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ESQV (menores)	Unid.	22.000,00	0
16	Ferramental em geral, mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) AMPLA CONCORRÊNCIA	CHOR	Unid.	55.000,00	0
17	Materiais de Vidraçaria abrangendo vidros para janelas, espelhos, puxadores, colas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP) AMPLA CONCORRÊNCIA	ESQV	Unid.	44.000,00	0
18	Materiais de Paisagismo, abrangendo grama, mudas, arbustos, árvores, palmeiras e rasteiras (baseados na Tabela SINAPI-SP) AMPLA CONCORRÊNCIA	URBA	Unid.	44.000,00	0

3.4.1. Os insumos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.4.3. Cada item corresponde a um conjunto de Classes da tabela SINAPI:

ASTU: assentamento de tubos e peças

COBE: cobertura

SINA: sinalização

ESQV: esquadrias/ferragens/vidros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

FUES: fundações e estruturas

INEL: instalação elétrica/eletificação e iluminação externa

INES: instalações especiais

INHI: instalações hidrossanitárias

PARE: paredes/painéis

PAVI: pavimentação

PINT: pinturas

PISO: pisos

REVE: revestimento e tratamento de superfícies

DROP: Drenagem e obras de contenção

ESCO: Escoramento

URBA: urbanismo

CHOR: máquinas e equipamentos

3.5. NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS nesta contratação: Pedras tipo bica corrida, BGS, pedrisco, pó de pedra e rachão; Tubos de concreto armado, aduelas/galerias pré-moldada de concreto armado, calhas/canaletas de concreto simples, meios-fios ou guias de concreto, e tampas de boca de lobo; e concreto usinado, pois serão adquiridos a parte, através de outra contratação.

IV. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

4.1. O preço dos materiais para entrega será calculado com base no percentual de desconto oferecido pela proponente vencedora sobre a TABELA SINAPI/SP, SEM desoneração, vigente na data da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.2. O preço sobre o qual incidirá o percentual de desconto registrado será previamente confirmado pelo gestor e/ou fiscal do contrato/ata, com base no desconto ofertado pela proponente vencedora nos termos do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a proponente vencedora ficará obrigada a fornecer os materiais de acordo com o percentual de desconto registrado, nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento.

4.4. A proponente vencedora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a fornecer os produtos solicitados pela Prefeitura Municipal de Piedade.

4.5. Na hipótese do cancelamento do registro de preços do fornecedor, o município poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

4.5. Os materiais serão devolvidos na hipótese de apresentarem quaisquer irregularidades, não corresponderem às especificações solicitadas ou do Termo de Referência ou estarem fora dos padrões determinados, devendo ser substituídos pela proponente vencedora no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Não se dando o fornecimento no prazo acima exposto, ficará sujeita às sanções administrativas dispostas no Edital.

V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta licitação correrá pelas dotações orçamentárias do orçamento de vigente ou por outra dotação do mesmo programa para orçamento vindouro, indicadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças:

02.01 – Dependências do Gabinete

02.02 – Chefia de Gabinete

02.02.01 – Chefia de Gabinete

04.1220003.2010 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.01.02 – Junta do Serviço Militar

04.1240002.2006 3.3.90.30.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

02.01.03 – Fundo Social de Solidariedade

08.2440002.2007 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.02 – Chefia de Gabinete

02.02.01 – Chefia de Gabinete

08.1220003.2010 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.02.02 – Guarda Municipal

06.1810003.2012 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.02.05 – Diretoria de Turismo

04.6950003.2017 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.04 – Secretaria de Administração

04.1230005.2021 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.04.02 – Diretoria de Recursos Humanos

04.1230005.2023 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.04.03 – Tecnologia da Informação

04.1230005.2025 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.04.04 – Divisão de Matérias e Patrimônio

04.1230005.2026 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.06.01 – Secretaria de Educação

12.3610007.2036 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.02 – Diretoria de Cultura

13.3920007.2038 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.03 – Diretoria de Esportes e Lazer

27.8120007.2040 3.3.90.30.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

02.06.04 – Ensino Fundamental

12.3610007.2042 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3610007.20443.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.05 – Creches

12.3650007.2046 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.06 – Educação Pré Escolar

12.3650007.2048 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.06.07 – FUNDEB

12.3610008.2050 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3650008.2051 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3650008.2051 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.3650008.2052 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.07 – Secretaria de Saúde

02.07.02 – Departamento de Atenção a Saúde

10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.3010009.2060 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.07.03 – Departamento de Vigilância em Saúde

10.3040009.2062 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.3050009.2062 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.07.04 – Departamento de Técnico Administrativo

10.3010009.2063 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

04.1220010.2064 3.3.90.30.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

- 02.08.02 – Divisão de Engenharia
- 04.1220010.2066 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.08.03 – Diretoria de Habitação
- 04.4820010.2067 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.09 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
- 02.09.01 – Secretaria De Serviços Públicos
- 04.4520011.2069 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.09.02 – Divisão de Serviços Públicos
- 04.4520011.2071 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.09.03 – Divisão de Serviços Comunitários
- 04.1240011.2075 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.09.04 – Diretoria de Transportes e Mobilidade Urbana
- 04.1240011.2077 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.09.05 – Divisão de Transportes
- 04.1240011.2079 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
- 02.10.01 -Secretaria de Desenvolvimento Rural
- 04.6080012.2082 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.10.02 – Departamento Técnico
- 04.6080012.2084 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 18.5410012.2086 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 18.5410012.2086 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
- 02.11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

08.2440013.2087 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

08.2440013 2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.11.04 – Fundo da Criança e Adolescente

08.2430013.2095 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.12 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.1240014.2097 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.12.02 – Centro do Empreendedor e do Trabalhador

04.1240014.2099 3.3.90.30.00 Material de Consumo

VI. DA ENTREGA DO MATERIAL, DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme a necessidade da Secretaria requisitante, sem quantidade mínima para sua realização, não levando em consideração a distância e tempo de deslocamento até o local da execução do serviço, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

6.2. O prazo máximo para programação de entrega do material, objeto do pedido, é de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Requisição/Pedido, ou instrumento equivalente, pela contratada, devendo o material atender as normas técnicas contidas nas especificações.

6.3. As quantidades, são estimativas e representam a previsão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da notificação sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela Prefeitura de Piedade, de acordo com a Autorização de Fornecimento.

6.6. O recebimento e conferência do produto ofertado será efetuado por servidor da Secretaria requisitante.

6.7. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do ajuste, observados os limites de quantidades estipulados.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte, Agostinho de Moura Junior.

Prefeito Municipal